

PARECER

CONTROLE INTERNO

O Sr. Josias Ferreira Botelho, responsável pelo o controle Interno da Prefeitura Municipal de Viseu - PA , declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº 004/2016, referente à licitação Pregão Presencial de Registro de Preços nº 004/2016, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas com Reposição de Peças para atender as necessidades das Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Viseu, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Viseu**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação a **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Viseu – PA, 02 de março de 2016.

Responsável Pelo Controle Interno